



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 109

Recife, 31 de julho de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
PREG	5
DCFL	6

REITORIA

PORTARIA Nº. 905/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015779/2018-38,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1569510, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 906/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015792/2018-97,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) JEFERSON JOSE DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 2397843, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 907/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012255/2015-42,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 773/2018-GR, de 02 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 02/07/2018.

PORTARIA Nº. 908/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012255/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores da UFPE, PAULO ROBERTO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 337303, PAULA FERNANDA CONCEIÇÃO DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 1561028, e CESAR AUGUSTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1331421, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado, e, para secretário dos trabalhos, designar o servidor da UFRPE JOSÉ EDUARDO FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1075958.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 911/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010305/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, para o biênio 2018-2020, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, SUZANA PEDROZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2785964.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 971/2016-GR, de 25/10/2016, e dispensar o servidor FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº. 147588, da referida função.

PORTARIA Nº. 913/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010305/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, para o biênio 2018-2020, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 1549250.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 627/2016-GR, de 15/07/2016, e dispensar o(a) servidor(a) GILMARA MABEL SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1537704, da referida função.

PORTARIA Nº. 915/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010305/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, para o biênio 2018-2020, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, DANILO TEIXEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº. 3002458.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 565/2016-GR, de 29/06/2016, e dispensar o(a) servidor(a) ELTON ROGER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1969522, da referida função.

PORTARIA Nº. 917/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010305/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, para o biênio 2018-2020, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, Matrícula SIAPE nº. 1700125.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 109 terça-feira, 31 de julho de 2018

Página | 5

Art. 2º- Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.143/2017-GR, de 26/09/2017, e dispensar o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA MARTINS DE MORAIS, matrícula SIAPE nº. 2332403, da referida função.

PORTARIA Nº. 918/2018-GR, de 31 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013711/2018-14,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 891/2018-GR, de 25 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 105, de 25/07/2018, que concedeu isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF/PSS ao(à) servidor(a) aposentado(a) DURVAL RODRIGUES BATISTA, Matrícula SIAPE nº. 0385052, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante na folha nº. 17 do Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	DURVAL RODRIGUES BATISTA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0385052
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.134.184/2018
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	04/07/2018

Leia-se:

[...]

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	DURVAL RODRIGUES BATISTA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0385052
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.134.184/2018
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	18/07/2018

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 678/2018-PROGEPE, de 27 de julho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022912/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2649215, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 044/2017, de 13/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha 85, do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	26/01/2015 a 25/01/2017	26/01/2017

PORTARIA Nº. 679/2018-PROGEPE, de 30 de julho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003724/2018-85, anexo Processo UFRPE nº. 23082.003723/2018-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS, Matrícula SIAPE nº. 2240916, admitido(a) em 28/07/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 172/2018-CPPD, de 27/04/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 680/2018-PROGEPE, de 30 de julho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003291/2018-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/07/2018.

NOME	ELAYNE RODRIGUES DE MELO
MATRÍCULA	2730496
CARGO	ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO	UACSA
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PREG

PORTARIA Nº 14 – PREG, de 18 de julho de 2018

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Processo 23082.009462/2018-62

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 013/2018-PREG, de 05 de junho de 2018, que concedeu afastamento do servidor JANDSON CALIXTO DOS SANTOS.

MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DCFL

PORTARIA NO 017/2018 – DCFL Recife, 23 de julho de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria No 145/2017-GR, de 1 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 2 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do docente Emanuel Araújo Silva, no período de 14/08/2018 a 21/08/2018, a fim de participar dos seguintes eventos: V Encontro Brasileiro de Mensuração Florestal, Reunião da Associação de Mensuração Florestal e participação como membro de banca de defesa de Tese, no município de Santa Maria - RS.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada às disposições em contrário.

RUTE BERGER
Diretora do DCFL/UFRPE